

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03 / 2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professor Almada Brito, através do Comitê Executivo Professor Almada Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação **Nº 03 / 2025**, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Almada Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação para aquisição de aparelhos eletrônicos e equipamentos, que atendem as necessidades da escola, a fim de melhorar o funcionamento da escola Professor Almada Brito, localizada à Rua Maria José Domingos Q.06 L.03 sn – Bairro Calafate, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 4.983,00(Quatro mil novecentos e oitenta e três reais).

2. Especificações Técnicas dos itens:

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quantidade
01	Aparador de grama elétrico, diam. 280 mm 1500W 127V	Unid.	01
02	Cadeira de Escritório Presidente Alta Executiva Ergonômica Giratória Molas Ensacadas Marrons - Cadeiras INC	Unid.	01
03	Cafeteira elétrica de 127volts, capacidade de 1,8 litros.	Unid.	01
04	Carrinho de Mão em Aço Carbono Pneu e Câmara Chapa 26mm 45L	Unid.	01
05	Chaleira elétrica preto/inóx de 127volts, capacidade de 2 litros.	Unid.	01
06	Confecção de 02 grade para janela da sala do AEE, em material de metalon, med. 2,30cm de altura x 1,70cm de largura.	Unid.	02
07	Ventilador de parede industrial de 60 cm turbo de 127 volts.	Unid.	04

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Almada Brito, no dia: 15 de abril de 2025 às 13h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos aparelhos eletrônicos e equipamentos, e forma de pagamento.

Os aparelhos eletrônicos e equipamentos devem ser entregues na diretoria da Escola Professor Almada Brito, o pagamento será efetivado no prazo de 10 (dez) dias úteis que após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega das compras e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco – Acre 08 de abril de 2025.

Elane da Silva Soares

Presidente do Comitê Executivo